

**TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS**

ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação Municipal de Saúde

CNPJ: 32.370.759/0001-52.

Endereço: Rua Afonso Pena, 87 Vila Estrela - Ponta Grossa- PR

Fone: (42) 3220 1000 – ramal 4030.

Endereço eletrônico: fmslicitacoes@gmail.com

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6ª, XXIII 'a' 'i' Lei 14.133/2021)

1.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS SERVIDORES DA FMS.

Nº ITEM	Quantitativo		TERMO DE REFERÊNCIA	ELOTECH	CATMAT	PREÇOS	
	QTD	UNIDADE				UNIDADE	TOTAL
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO FACIAL, AUDITIVA, VISUAL E CABEÇA							
1	50	UNIDADE	<p>BONÉ COM PROTETOR FACIAL</p> <p>Confeccionado em nylon para trabalhos de roçagem. Produzido em tecido 100% algodão de brim com absorção de suor e aba frontal, proteção traseira estendida em tecido de 30 cm.</p> <p>Botões de pressão laterais para acoplar protetor facial confeccionado em tela de nylon de, no mínimo, 8 pol. de altura. Tira orbital interna absorvente com regulagem plástica.</p> <p>Cores variadas.</p> <p>Serigrafia frontal a definir.</p>	135453	415072	R\$ 47,91	R\$ 2.395,50
2	200	UNIDADE	<p>BONÉ DE PROTEÇÃO ESTILO ABA;</p> <p>Regulagem em velcro reforçado com uma tira de ajuste; casquete interno de plástico e espuma de amortecimento a impactos; forração em algodão; quatro ilhoses para fixação e respiração;</p> <p>Cores variadas.</p> <p>Serigrafia frontal a definir.</p>	135454	333160	R\$ 55,62	R\$ 11.124,00

3	20	UNIDADE	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II.</p> <p>Com casco de polietileno de alta densidade, com 2 ou 3 nervuras no casco, classe B (impactos e riscos elétricos), com coroa (suspensão) em tecido de poliéster tendo tira absorvente de suor em napa, com regulagem por catraca, fendas laterais para acoplagem de abafador de ruído e protetor facial, jugular elástica removível.</p> <p>Cor branca.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135455	322195	R\$ 74,52	R\$ 1.490,40
4	460	UNIDADE	<p>GUARDA CHUVA</p> <p>Automática, com cabo ABS, varetas duplas de metal (galvanizado), reforçada, cobertura em nylon 190T, diâmetro 120 cm, envergadura 140 cm, personalizada.</p> <p>Cor azul marinho com o logo da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>	135456	385307	R\$ 45,99	R\$ 21.155,40

5	03	UNIDADE	<p>MÁSCARA DE SOLDA</p> <p>Com escurecimento automático com escudo fabricado em poliamida; placas de proteção interna e externa fabricadas em policarbonato; carneira de polipropileno; parafuso e porca de fixação; limitador de movimento e sistema de catraca de material plástico; absorvedor de suor de tecido algodão forrado com espuma; filtro de escurecimento automático, tonalidade fixa 3/11, área de visualização aproximada de 90 x 35mm, tamanho da lente aproximada de 110 x 90x9mm, tempo de comutação 1/15,000S, de luz para escuro, fonte de alimentação célula solar e substituível 1 x pilhas de lítio CR2032, composto por um conjunto de lentes de vidro, montadas em um cassete de material plástico, alimentado por baterias de lítio solar, temperatura operação -5°C a 55°C.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135457	366649	R\$ 141,54	R\$ 424,62
6	40	UNIDADE	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO.</p> <p>Com hastes tipo espátulas na mesma cor da armação, em nylon preto e lentes de policarbonato na cor amarela, com proteção antirrisco, para uso noturno.</p>	135459	440957	R\$ 8,55	R\$ 342,00

7	03	UNIDADE	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO.</p> <p>Com vidro plumbífero, com proteção frontal e lateral, com equivalência em Pb de 0,5mm.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135460	397946	R\$ 1.481,94	R\$ 4.445,82
8	20	UNIDADE	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA VISÃO (TIPO GOGGLES).</p> <p>Constituído por armação confeccionada em uma única peça de material plástico rígido (polipropileno) recoberto com borracha macia que se acomoda à face do usuário, com sistema de ventilação indireto composto por canais localizados na parte superior e canais em cada uma das laterais na parte inferior da armação;</p> <p>Tirante em tecido elástico, utilizado para ajuste à face do usuário e preso nas laterais da armação por meio de presilhas plásticas. Com visor de policarbonato incolor com tratamento antiembaçante e antirrisco.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.</p>	135461	440957	R\$ 43,79	R\$ 875,80

9	30	UNIDADE	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA.</p> <p>Com lente em duro policarbonato de cor cinza ou escura.</p> <p>Hastes com protetor de borracha e ajuste telescópico. Apoio nasal macio. Lentes com tratamento antiembaçante e antirrisco. Proteção contra partículas volantes.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135462	399611	R\$ 32,36	R\$ 970,80
10	100	UNIDADE	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA.</p> <p>Em lente única, com proteção lateral, para proteção contra partículas multidirecionais. lente incolor com tratamento antirrisco e antiembaçante.</p> <p>Haste com regulagem em quatro estágios e orifício para cordão.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135463	450515	R\$ 14,79	R\$ 1.479,00

11	25	UNIDADE	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA.</p> <p>Em lente única, com proteção lateral, para proteção contra partículas multidirecionais. lente cinza com tratamento antirrisco.</p> <p>Haste com regulagem em quatro estágios e orifício para cordão.</p> <p>Proteção U.V. de 99,9%.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135464	334300	R\$ 15,69	R\$ 392,25
12	25	UNIDADE	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA.</p> <p>Confeccionado em peça única, para proteção contra partículas multidirecionais com lente em duro policarbonato incolor.</p> <p>Para uso por sobreposição em óculos de grau. Proteção contra impacto de partículas volantes multidirecionais.</p> <p>Possui hastes fixas com proteção lateral ventilada (06 fendas em cada lado).</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135465	308005	R\$ 11,49	R\$ 287,25

13	50	UNIDADE	<p>PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR.</p> <p>Com conchas externas compostas por almofadas preenchidas por espuma, regulagem do arco plástico através de catraca.</p> <p>NRR (sf) mínimo de 24 dB.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135466	315876	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
14	50	UNIDADE	<p>PROTETOR AUDITIVO DE ESPUMA.</p> <p>Formato cônico que permite a modelagem do canal auditivo.</p> <p>Produto descartável; acabamento liso; hipoalergênico. NRR(sf) mínimo 15 dB.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135467	359485	R\$ 2,93	R\$ 146,50
15	100	UNIDADE	<p>PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO.</p> <p>Pré-moldado de silicone em formato cônico com 3 flanges concêntricas de diâmetros gradativos, com cordão. NRR(sf) mínimo de 15 dB.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135468	399937	R\$ 2,46	R\$ 246,00

16	100	UNIDADE	PROTETOR FACIAL INCOLOR EM POLICARBONATO. Coroa de material plástico rígido que cubra a parte frontal do crânio se estendendo até a parte lateral; visor removível fixado à coroa. Suspensão com ajuste catraca de diâmetro horizontal e ajuste simples para diâmetro vertical com tira absorvente de suor. Tamanhos 6", 8" e 10".	135469	467256	R\$ 37,91	R\$ 3.791,00
17	40	UNIDADE	SUPORTE FACIAL EM TELA. Para roçador com catraca constituído de coroa e carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. Tela de nylon no mínimo 310 mm de largura e 195 mm de altura.	135470	476182	R\$ 59,66	R\$ 2.386,40
18	150	UNIDADE	TOUCA ÁRABE. Confeccionada em helanca com proteção na aba em bidim e velcro para fechamento das palas. Cor azul.	35471	415527	R\$ 21,87	R\$ 3.280,50
19	2000	CAIXA	TOUCA DESCARTÁVEL. Confeccionada em tecido TNT com extremidades plissadas, tamanho único, gramatura mínima 30 g/m ² . Embalagem caixa com 100 unidades.	135472	428616	R\$ 17,87	R\$ 35.740,00

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CORPO + UNIFORMES

20	04	UNIDADE	AVENTAL DE CHUMBO. Em borracha plumbífera com equivalência em PB de 0,5mm, com capa em corino e acabamento em deblum ou nylon impermeável. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	135473	360937	R\$ 1.812,38	R\$ 7.249,52
21	03	UNIDADE	AVENTAL DE CHUMBO. Em borracha plumbífera com equivalência em Pb ≥ 0,35 mm na parte anterior e de 0,25 mm na parte posterior. com capa em courino e acabamento em deblum ou nylon impermeável.	135474	475756	R\$ 1.410,17	R\$ 4.230,51

			APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.				
22	50	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL. Confeccionado em PVC, forrado com impermeabilização em uma das faces; 2 partes de tiras para amarrar na parte posterior, pescoço e cintura. Medidas aproximadas: 1,20m x 0,70m. Cor branca, sem manga. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	135475	458188	R\$ 19,24	R\$ 962,00
23	20	UNIDADE	AVENTAL DE RASPA. Sem manga, tipo açougueiro (soldador), sem emenda, confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio 100% algodão ou aramida e tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais para fixar e ajustar o avental. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	135476	440995	R\$ 56,64	R\$ 1.132,80
24	40	UNIDADE	AVENTAL DE SEGURANÇA. Confeccionado em vinil, tipo barbeiro, manga longa, fechamento nas costas na altura dos ombros, tiras na cintura, com elástico nos punhos. Medidas aproximadas: 1,20m x 0,70m. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	135477	466162	R\$ 35,64	R\$ 1.425,60
25	100	UNIDADE	AVENTAL DE SEGURANÇA. Confeccionado em PVC com forro em tecido poliéster de no mínimo 1,20 m, com tiras no mesmo tecido para prender no pescoço e na cintura. Cor branca ou preta. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	135478	240136	R\$ 18,23	R\$ 1.823,00

26	50	UNIDADE	<p>AVENTAL DE SEGURANÇA.</p> <p>Confeccionado em raspa, sem mangas, tiras de elástico nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado em linha de algodão.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.</p>	135479	150734	R\$ 42,60	R\$ 2.130,00
27	15	UNIDADE	<p>AVENTAL DE SEGURANÇA.</p> <p>Confeccionado em raspa, com mangas, fivela metálica e tira em raspa para ajuste na cintura, modelo barbeiro (soldador), com elástico nas mangas e velcro na gola. Indicado para proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos) e contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.</p>	135480	482201	R\$ 122,94	R\$ 1.844,10
28	150	UNIDADE	<p>AVENTAL IMPERMEÁVEL TIPO BARBEIRO.</p> <p>Com proteção contra líquidos, químicos, com manga longa e elástico no punho, confeccionado em polipropileno laminado com filme impermeável de polietileno e com face absorvente.</p> <p>Dimensão aproximada de 140 X 120 cm (comprimento x largura).</p> <p>Com abertura nas costas e fechamento em tiras de amarrar nas laterais da cintura.</p> <p>Cor branca.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.</p>	35481	466162	R\$ 27,54	R\$ 4.131,00

29	10	UNIDADE	<p>AVENTAL TÉRMICO E IMPERMEÁVEL PARA ALTA TEMPERATURA.</p> <p>Confeccionado em material com tratamento impermeável, isolante térmico, atóxico que permita contato com alimentos, repelente a óleo e que seja lavável.</p> <p>Tiras de ajuste do mesmo material. Cor creme ou azul.</p>	135482	339839	R\$ 163,38	R\$ 1.633,80
----	----	---------	--	--------	--------	---------------	-----------------

			Tamanho 1,00m x 0,60m. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO				
30	5	UNIDADE	<p>CAMISA CINZA ELETRICISTA - DE ACORDO COM A CAMISA</p> <p>Com refletivo, abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com faixa refletiva de 5 cm, bolso frontal, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados.</p> <p>Proteção de risco 2, confeccionado em tecido retardante à chama, 100% algodão, 270 G/M2 – 8OZ, conforme normas (NFPA 2112 e NFPA 70E - NR 10), aprovado para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. com CA.</p> <p>Tamanhos a escolher.</p>	135595	618366 -	R\$ 169,37	R\$ 846,83
31	5	UNIDADE	<p>CALÇA CINZA ELETRICISTA – DE ACORDO COM A NR10 ATPV 11,0 RISCO 2</p> <p>Com refletivo, 1/2 cós risco 2, com fechamento botão retardante achama, braguilha botão com proteção, cós traseiro elástico de 40 mm, 5 passantes, 2 bolsos frontais chapados, 2 bolsos traseiros chapados, com faixa refletiva, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados.</p> <p>Proteção contra fogo repentino e arco elétrico, confeccionado com tecido retardante à chama, 100% algodão, 270 G/M2 – 8OZ, conforme</p> <p>Normas (NFPA 2112 e NFPA 70E - NR 10), aprovado para proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino, com CA.</p> <p>Tamanhos a escolher.</p>	135598	618368	R\$ 158,56	R\$ 792,79

32	100	UNIDADE	<p>CAPA DE CHUVA 7/8.</p> <p>Confeccionada em nylon naval emborrachado preto, comprimento de no mínimo 1,50 m, com pala e capuz com ajuste por meio de cordão. Costura dupla termo- soldada.</p> <p>Fechamento frontal duplo por meio de zíper e velcro, capuz com extensão de 45 cm, mangas compridas com acabamento em elástico no punho, duas aberturas frontais diagonais nas laterais na altura da cintura.</p> <p>Faixa refletiva no tronco (superior e inferior) e nas mangas.</p> <p>Deve acompanhar porta-capa confeccionado no mesmo material, com passador para o cinto.</p> <p>Com serigrafia a definir.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.</p>	135483	286883	R\$ 158,09	R\$ 15.809,00
33	5000	UNIDADE	<p>CAPA DE CHUVA DESCARTÁVEL.</p> <p>Impermeável, para proteção de cabeça, tronco e membros superiores do usuário contra intempéries e umidade proveniente de operações com uso de água. Confeccionada em polipropileno.</p> <p>Com capuz, mangas compridas, sem abertura frontal. Fechamento através de solda eletrônica. Tamanho mínimo 0,72cm x 1,42 cm.</p> <p>Transparente.</p>	135484	267853	R\$ 8,11	R\$ 40.550,00

34	70	UNIDADE	<p>CINTA ERGONÔMICA.</p> <p>Confeccionada em nylon, para atividades logísticas, confeccionada em elástico reforçado com ajuste duplo e hastes flexíveis de PVC, fechamento duplo em velcro que ajudem a firmar o movimento e suspensório com regulagem de comprimento para prevenção de lesões na região lombar,</p> <p>Tamanhos a escolher.</p> <p>Cor preta.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135485	120987	R\$ 80,80	R\$ 5.656,00
----	----	---------	---	--------	--------	--------------	-----------------

35	8	UNIDADE	CINTA FITA COM CATRACA - para carga capacidade 800Kg, Comprimento 6 m x 2 pol., largura 50 mm, gancho J; fator de segurança 2:1; Elasticidade 7%.	135600	602696	R\$ 99,58	R\$ 796,64
36	40	UNIDADE	CHUMBADOR DE EXPANSÃO TIPO PARABOLT 1/2 x 4, comprimento 10cm, controlado por torque, formado por prisioneiro, arruela, jaqueta e cone, carga mínima de ruptura do sistema 22 KN.	135601	377435	R\$ 4,53	R\$ 181,20
37	60	UNIDADE	COLETE REFLETIVO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VERDE. Colete em "X" confeccionado em fita de poliéster com 50 mm de largura, na cor verde fluorescente, com faixa refletiva em toda sua extensão, de poliéster, com 20 mm de espessura. Fechamento lateral através de velcro com 50 x 100 mm.	135486	220545	R\$ 20,67	R\$ 1.240,20
38	15	CONJUNTO	CONJUNTO DE APLICAÇÃO DEFENSIVA. Vestimenta de corpo inteiro de segurança, confeccionada em sarja (57% algodão e 43% poliéster) com tratamento hidro-repelente, composta de camisa gola padre, patê com fechamento frontal em velcro, mangas longas, barra com cordão para ajuste, calça tipo pijama com cordão na cintura para ajuste, reforço impermeável a partir do joelho frente e costa e boné tipo árabe com saia do próprio tecido, com aba de polipropileno. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	135487	260449	R\$ 142,67	R\$ 2.140,05
39	20	UNIDADE	DISPOSITIVO DE ANCORAGEM TIPO CHAPELETA Para proteção contra quedas de altura, carga mínima de ruptura do sistema 28 KN, Ø10mm, em AÇO INOX 304L CERTIFICADO.	135599	114782	R\$ 27,56	R\$ 551,20

40	8	UNIDADE	FITA DE SEGURANÇA ANEL 50 cm, confeccionado em fita tubular 20 mm, em formato anelar, de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas, carga mínima de ruptura do sistema 22 KN.	135602	486350	R\$ 38,72	R\$ 309,76
41	8	UNIDADE	FITA DE SEGURANÇA ANEL 100 cm, confeccionado em fita tubular 20mm, em formato anelar, de poliéster de alta resistência, desenvolvidacom tramas compactadas, carga mínima de ruptura do sistema 22 KN.	135603	485803	R\$ 46,54	R\$ 372,32
42	50	KIT	KIT ROÇADOR. Com perneira em couro sintético, boné com protetor de nuca e protetor facial em tela de nylon, protetor auricular tipo concha atenuação mínima de 14 dB), par de luvas de vaqueta e nylon, avental de bagum. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	135488	116734	R\$ 182,10	R\$ 9.105,00
43	2	UNIDADE	LINHA DE VIDA TEMPORÁRIA COM CATRACA – comprimento 15 metros, conforme a ABNT NBR 16325-2 TIPO C , para 1 ou 2 usuários, carga mínima de ruptura do sistema 40 KN, força máx. de 10 kgf aplicada nas extremidades da linha de vida, comprimento regulável de utilização entre 3 e 15 m.	135604	614777	R\$ 663,20	R\$ 1.326,40
44	30	UNIDADE	MACACÃO DE SEGURANÇA. Com capuz contra riscos de origem química, confeccionado em tecido não tecido laminado com filme de polietileno, elásticos na cintura, tornozelos, punhos e capuz, zíper frontal com pala de proteção. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	135489	451619	R\$ 16,56	R\$ 496,80

45	100	UNIDADE	MACACÃO IMPERMEÁVEL. Com proteção contra exposição de partículas e aerossóis líquidos. Tamanhos variados: M –G -XG –EXG. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	135490	397779	R\$ 20,61	R\$ 2.061,00
----	-----	---------	--	--------	--------	--------------	-----------------

46	50	PAR	MANGOTE DE SEGURANÇA. Confeccionado em lona, com fixação em elástico. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	135491	37974	R\$ 22,06	R\$ 1.103,00
47	03	UNIDADE	PROTETOR DE GÔNADAS. Confeccionado de borracha plumbífera com equivalência em PB de 0,5mm, com capa em couro e acabamento em deblum, ou em nylon impermeável. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	135492	475733	R\$ 583,05	R\$ 1.749,15
48	03	UNIDADE	PROTETOR DE TIREÓIDE. Confeccionado de borracha plumbífera com equivalência em PB de 0,5mm, com capa em couro e acabamento em deblum. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	135493	475729	R\$ 360,01	R\$ 1.080,03
49	150	UNIDADE	SUPORTE LOMBAR. Para encosto em espuma viscoelástica, com capa removível lavável em tecido poliéster que permite a passagem de ar. Com elástico para ajuste em assentos. Medidas: 12 x 33 x 35 cm. Possui design que garante ponto de apoio da coluna lombar. Almofada lombar. APRESENTAR AMOSTRA.	135494	469725	R\$ 149,71	R\$ 22.375,50
50	50	UNIDADE	SUPORTE ERGONÔMICO PARA OS PÉS. Plataforma em aço tubular com regulagem de altura e revestida em tapete de PVC antiderrapante. Tamanho aproximado: 0,45m X 0,30m X 0,250m.	135495	326126	R\$ 74,16	R\$ 11.124,00

EPIS MEMBROS INFERIORES

51	05	PAR	BOTA FLORESTAL DE SEGURANÇA. Confeccionado em couro vaqueta hidrofugada (resistente à água), fechamento em zíper nas laterais, palmilha de montagem em poliéster resinado, solado em PU bidensidade com sistema de	135496	450900	R\$ 643,82	R\$ 3.219,10
----	----	-----	---	--------	--------	---------------	-----------------

			<p>absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal, biqueira de PVC.</p> <p>Cano longo de no mínimo 40 cm.</p> <p>Numeração 33 a 46.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>				
52	150	PAR	<p>BOTA.</p> <p>Confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) com borracha nitrílica, injetada em uma só peça, cano longo de no mínimo 32 cm de altura, forrada em 100% malha de <u>poliéster</u>, possuir proteção antimicrobiana, com solado injetado com soleta de borracha prensada na sola de PVC, antiderrapante. Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).</p> <p>Numeração 33 a 46. Cor branca.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135497	464769	R\$ 58,32	R\$ 8.748,00
53	50	PAR	<p>BOTA.</p> <p>Confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) com borracha nitrílica, injetada em uma só peça, cano longo de no mínimo 27 cm de altura, forrada em 100% malha de <u>poliéster</u>, possuir proteção antimicrobiana, com solado injetado com soleta de borracha prensada na sola de PVC, antiderrapante. Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).</p> <p>Numeração 33 a 46.</p> <p>Cor branca.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135498	464769	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00

54	500	PAR	<p>BOTINAS DE SEGURANÇA.</p> <p>Biqueira em polipropileno confeccionada em vaqueta nobuck hidrofugada e hidropelente. Lingueta fole em vaqueta acolchoada. Fechamento em atacador (cadarço) em poliéster, redondo, com ponteiros resinadas. Colarinho em vaqueta soft com três gomos acolchoados. Totalmente forrado. Forro da gáspea em não tecido. Emendas de topo. Costuras simples e duplas feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado e totalmente recoberto em camurça.</p> <p>Palmilha de montagem costurada no sistema strobel.</p> <p>A palmilha higiênica é antibacteriana, termoconformada e removível. Solado injetado em TPU - termoplástico de poliuretano na cor cristal, bidensidade PU/TPU.</p> <p>O Solado possui garras de aderência, antiderrapante, sistema de absorção de impactos e barra anti torção.</p> <p>Numeração 33 a 46.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135499	150242	R\$ 132,23	R\$ 66.115,00
55	1.000	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA.</p> <p>Uso profissional tipo botina, modelo blatt, fechamento com elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, com biqueira de aço, palmilha antiperfurante em aramida, solado bidensidade de borracha resistente a alta temperatura. Resistente a óleos.</p> <p>Cor preta. Numeração 33 a 46.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135500	459720	R\$ 70,15	R\$ 70.150,00

56	65	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA.</p> <p>Uso profissional tipo botina, modelo blatt, com gáspea inteira, fechamento em elástico, confeccionada em vaqueta relax na cor preta com biqueira de Composite (200 Joules), sem componentes metálicos. Calçado testado em 14.000 volts e aprovado para uso por eletricista. Forro da gáspea em não tecido. Fechamento com sistema calce rápido com elásticos laterais pretos de trama dupla, recoberto com couro.</p> <p>Costuras simples, duplas e quádruplas, feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado, totalmente recoberto em couro, palmilha de montagem em não tecido costurada no sistema Strobel.</p> <p>Palmilha antibacteriana e removível anti perfurante em aramida.</p> <p>Solado bidensidade em PU/TPU, antiderrapante, com garras de aderência, sistema de absorção de impacto e barra anti torção.</p> <p>Cor preta. Numeração 33 a 46.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135502	440364	R\$ 120,90	R\$ 7.858,50
57	500	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA.</p> <p>Tipo sapato unissex, sem cadarço, em couro de "vaqueta" hidrofugada, com biqueira de plástico. Fechamento com sistema calce rápido, com elásticos laterais de trama dupla, recoberto em couro. Totalmente forrado.</p> <p>Forro da gáspea em não tecido. Cano acolchoado com espuma de engenharia. Costuras simples e duplas, feitas com linha de nylon de alta tenacidade.</p> <p>Contraforte em material termoconformado, totalmente recoberto em camurça.</p> <p>Palmilha de montagem costurada em sistema strobel. Palmilha higiênica, antibacteriana e removível. Solado injetado em TPU - termoplástico de poliuretano, bidensidade PU/TPU.</p> <p>Solado com garras de aderência, antiderrapante, sistema de absorção de impactos e barra anti torção. Cor preta.</p> <p>Numeração 33 a 46.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135503	343236	R\$ 95,24	R\$ 47.620,00

58	100	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA.</p> <p>Uso profissional na área da saúde, tipo BABUCHE fechado, impermeável, com palmilha, solado com salto ortopédico, resistente e antiderrapante (borracha EVA). Numeração 33 a 46.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.</p>	135504	483340	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
----	-----	-----	---	--------	--------	--------------	-----------------

59	1.675	PAR	<p>CALÇADO IMPERMEÁVEL.</p> <p>Totalmente antiderrapante, com solado de borracha vulcanizada colado na entressola. Calçado flexível e elástico, sem deformar, sem cheiro e sem degradação da cor, mesmo exposto ao sol. Solado, com ressaltos que permitem que os fluidos escurram rapidamente ao toque do solado com a superfície, eliminando a película isoladora ao atrito. Tecnicamente desenvolvido para ser usado em pisos lisos que estejam molhados, ensaboados e engordurados ao mesmo tempo.</p> <p>Entre o solado e a entressola, possui câmeras de ar que permitem amortecimento ao caminhar, eliminando qualquer pico de pressão sob a planta do pé. Para profissionais que trabalham em pé. Tecnologia de colagem no processo de fabricação.</p> <p>Calçado de "superfície" interna e externa não microporosa, fechada e lisa, não possibilitando a proliferação de bactérias e consequente mal cheiro (bromidrose).</p> <p>Possui palmilha removível. Modelo unissex.</p> <p>Numeração 33 a 46.</p> <p>Cor branca ou preta.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135505	338345	R\$ 93,22	R\$ 156.143,50
60	352	PAR	<p>CALÇADO OCUPACIONAL.</p> <p>Impermeável tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA com substância antimicrobiana, solado de borracha antiderrapante, com absorção de energia na área do salto, com palmilha em EVA removível.</p> <p>Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução SLC (detergente) em piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente a óleo combustível (FO). Cores variadas.</p>	135506	467300	R\$ 92,23	R\$ 32.464,96

			<p>Numeração 33 a 46.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

61	200	PAR	<p>CALÇADO OCUPACIONAL.</p> <p>Tipo tênis, confeccionado em vaqueta relax na cor preta, com detalhes em tecido balístico especial e biqueira plástica.</p> <p>Lingueta acolchoada e fechamento em atacador (cadarço) na cor preta em poliéster, redondo, com ponteiros resinadas.</p> <p>Totalmente forrado.</p> <p>Forro da gáspea em não tecido.</p> <p>Acolchoado do cano em espuma de engenharia resistente a impacto. Costuras simples e duplas feitas com linhas de nylon de alta tenacidade.</p> <p>Contraforte em material termoconformado, totalmente recoberto com camurça.</p> <p>Palmilha higiênica anti estática, anti bacteriana e removível. Solado injetado em TPU - termoplástico de poliuretano, bidensidade PU/TPU.</p> <p>Solado com garras de aderência, antiderrapante, sistema de absorção de impactos e barra anti torção. Numeração 33 a 46.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.</p>	135507	459857	R\$ 146,54	R\$ 29.308,00
62	50	PAR	<p>PERNEIRA.</p> <p>Confeccionada em material sintético bidim com no mínimo 4mm de espessura, sustentação através de três talas de PVC na parte frontal, com regulagem e fechamento em velcro.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135508	447115	R\$ 33,35	R\$ 1.667,50
63	50	PAR	<p>PERNEIRA.</p> <p>Confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com ajuste em velcro. Protetor de metatarso em raspa.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135514	323091	R\$ 31,82	R\$ 1.591,00

64	50	PAR	PERNEIRA. Confeccionadas em raspa de couro, com tiras e fivela para fixação. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	135515	221215	R\$ 33,42	R\$ 1.671,00
EPIS MEMBROS SUPERIORES							
65	2.000	PAR	LUVA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. Revestimento interno em verniz silver; antiderrapante na face palmar, dedos e ponta dos dedos. Tamanhos P / M / G / GG / XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	135510	316815	R\$ 9,22	R\$ 18.440,00

66	2.000	PAR	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA. Com palma antiderrapante, cano alongado (punho reto 40cm), espessura mínima de 0,45 mm. Tamanhos P/ M/G/GG. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	135511	439742	R\$ 41,85	R\$ 83.700,00
67	25	PAR	LUVA DE COBERTURA. Confeccionada em vaqueta curtida ao cromo na palma, dedos, dorso e punho, com reforço externo entre o polegar e o indicador e, reforço meia lua no pulso. Com tira para regulagem no dorso. Punho de 15 cm. Tamanhos P / M / G / GG / XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	135516	385924	R\$ 40,31	R\$ 1.007,75
68	230	PAR	LUVA DE LÁTEX NATURAL LONGA. Forradas com flocos de algodão, com palma antiderrapante, punho com virola que prenda no braço. Comprimento mínimo de 32, 37, 39, 42 cm de comprimento. Tamanhos P/ M/G/GG. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	135520	477578	R\$ 14,05	R\$ 3.231,50

			APRESENTAR AMOSTRA				
69	2.000	PAR	<p>LUVA DE LÁTEX.</p> <p>Forradas com flocos de algodão, com palma antiderrapante. Proteção contra agentes mecânicos e químicos.</p> <p>Desempenho EN 388:2033 de no mínimo 1010. Aprovada segundo os ensaios estabelecidos na EN 374- 2 e EN 374-3.</p> <p>Tamanhos P/ M/G/GG.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>	135523	318157	R\$ 7,25	R\$ 14.500,00
70	2.000	PAR	<p>LUVA DE LÁTEX.</p> <p>Confeccionada em borracha natural, longa, ranhurada, 40 cm, proteção do antebraço, acabamento interno liso, antiderrapante na face palmar e dedos.</p> <p>Tamanhos P/ M/G/GG.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>	135525	366700	R\$ 13,98	R\$ 27.960,00

71	15	PAR	<p>LUVA DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR.</p> <p>Confeccionada em raspa, reforço em couro na palma e polegar, forro interno com fibras naturais, espuma na palma e dorso, costurada em fios de aramida. Indicada para trabalhos com altas agressões, protegendo o usuário contra agentes mecânicos e térmicos. Tamanhos variados; punho longo, variando de 15 cm a 33 cm.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135527	468663	R\$ 65,93	R\$ 988,95
72	320	PAR	<p>LUVA DE VAQUETA.</p> <p>Confeccionada de couro curtido ao cromo, tipo petroleiro, com elástico embutido no dorso.</p> <p>Tamanhos P/ M/G/GG.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135529	385924	R\$ 20,60	R\$ 6.592,00

73	7.000	CAIXA	<p>LUVA NITRÍLICA.</p> <p>Descartável, sem pó, não estéril, fabricada em borracha sintética, livre de látex, ambidestra, para procedimentos não-cirúrgicos.</p> <p>Caixa com 100 unidades.</p> <p>Tamanhos PP; P; M; G; EG</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>	135530	450346	R\$ 39,39	R\$ 275.730,00
74	70	PAR	<p>LUVA TÉRMICA.</p> <p>Confeccionada em brim beneficiado com revestimento de neoprene, tipo mão de gato, resistente a no mínimo 300° C, comprimento de 36 cm.</p> <p>Tamanhos P/ M/G/GG</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135531	286256	R\$ 160,55	R\$ 11.238,50
75	100	PAR	<p>LUVA.</p> <p>Confeccionada de raspa de 1ª, com 7 cm de punho, com reforço interno.</p> <p>Tamanhos P/ M/G/GG.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135532	280896	R\$ 17,94	R\$ 1.794,00
76	05	PAR	<p>LUVA.</p> <p>Confeccionadas em látex para trabalhos em baixa tensão, classe 00, até 500 Volts.</p> <p>Tamanhos P/ M/G/GG.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135533	304366	R\$ 281,00	R\$ 1.405,00

77	3	PAR	<p>LUVAS PLUMBÍFERAS.</p> <p>Confeccionadas em borracha plumbífera e flexível, com equivalência em Pb de 0,5mm.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.</p>	135534	475731	R\$ 1.184,86	R\$ 3.554,58
----	---	-----	--	--------	--------	-----------------	-----------------

78	10.000	CAIXA	<p>LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO.</p> <p>Confeccionada em LÁTEX 100% natural, hipoalergênica, superfície lisa, não estéril, ambidestras e lubrificadas com pó bioabsorvível.</p> <p>Caixa com 100 unidades. Tamanhos PP;P;M;G;EG.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>	135535	387699	R\$ 42,38	R\$ 423.800,00
79	10	PAR	<p>LUVAS PARA CÂMARA FRIA.</p> <p>Tricotada em térmico, forrada internamente com lã térmica, recoberta em látex corrugado na palma e parcialmente no dorso.</p> <p>Tamanho P, M, G.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135536	442184	R\$ 42,26	R\$ 422,60
80	500	CAIXA	<p>LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO.</p> <p>Confeccionadas em VINIL não estéril, ambidestras, sem pó e lisa para proteção do usuário contra agentes biológicos e químicos (bases inorgânicas (K), proteção química tipo C.</p> <p>Tamanhos PP;P;M;G;EG a confirmar. Caixa com 100 unidades .</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>	135542 135544 135545 135546 135547	GG - 619835 G - 619834, M - 619833, P - 619832, PP - 619831	R\$ 29,37	R\$ 14.685,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - EPR							

81	4.000	CAIXA	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA.</p> <p>Constituída em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto- médico-hospitalar, possuir no mínimo 3 camadas (uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante).</p> <p>A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a líquidos).</p> <p>Deve ser constituída de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permite o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas, pregas horizontais com elásticos.</p> <p>Elemento filtrante com eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%, hipoalergênica, atóxica, branca, descartável.</p> <p>Embalagem caixa com 50 unidades.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>	135539	452286	R\$ 11,75	R\$ 47.000,00
82	4.000	UNIDADE	<p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DOBRÁVEL.</p> <p>Composta por quatro camadas de material TNT (Tecido-Não- Tecido), sem manutenção, com filtro PFF2 para vapores orgânicos (VO), carregado com carvão ativo, cinta elástica deslizante de fácil encaixe e tira metálica para ajuste do septo nasal.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>	135540	346190	R\$ 3,01	R\$ 12.040,00
83	30.000	UNIDADE	<p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DOBRÁVEL.</p> <p>Respirador particulado com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95/PFF2); cinta elástica deslizante de fácil encaixe e tira metálica para ajuste do septo nasal.</p> <p>Cor Branca ou azul.</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p>	135541	455228	R\$ 3,47	R\$ 104.100,00

			APRESENTAR AMOSTRA				
TOTAL							R\$ 1.730.038,88

VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 1.730.038,88

1.2 DEMAIS DESCRITIVOS DO OBJETO

Além dos critérios inseridos na descrição do objeto, o mesmo deve atender os seguintes requisitos:

1.2.1 EMBALAGENS

DE ACORDO COM AS PORTARIAS EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS.

POR TAL MOTIVO A FMS SOLICITA QUE O LICITANTE NO MOMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA INFORME DETALHADAMENTE O QUANTITATIVO DOS MATERIAL NAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU TERCÍARIAS A FIM DE SE EVITAR FRACIONAMENTOS NAS EMISSÕES DE REQUISIÇÕES DE COMPRAS.

1.2.2 NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

Os bens objetos desta contratação se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 21.500/2023.

A contratação objetiva, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

2. JUSTIFICATIVAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:

Não se aplica para esse edital, fazendo se cumprir a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e das Leis Municipais nºs 12.222/2015 e 12.340/2015

3. JUSTIFICATIVAS CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no “Just in time”, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda da Fundação.

3.2 As estimativas foram baseadas no consumo dos anos anteriores e o Registro de Preços proporcionará o atendimento da demanda, sem exigir a manutenção de elevados estoques.

3.3 Registro de Preços proporcionará o atendimento da demanda, sem exigir a manutenção de elevados estoques.

4. JUSTIFICATIVAS PARA NÃO ACEITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO. (art 15 da lei 14.133/2021)

Não se aplica neste caso

5. PESQUISA SISTEMATIZADA DE PREÇO

5.1 A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021 e art. 22 e seguintes do Decreto Municipal nº 21.500/2023. Desta forma, segue a metodologia utilizada e as fontes de pesquisa:

1-METODOLOGIA APLICADA NA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS:

2- **EMPRESA:** ALTERMED, DENTAL SHOW, FACCINA DALTORA,ELO BRINDES,DOTORX,CONVIGOR COMERCIO LTDA ME,NECIPA, KONIMAGEM, GRUPO GR

3- ENTES PÚBLICOS:

[https://comprasbr.com.br/;www.gov.br/pncp/ptbr/;](https://comprasbr.com.br/;www.gov.br/pncp/ptbr;)

[www.portaldecompraspublicas.com.br;bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1;www.gov.br/compras/ptbr/;](http://www.portaldecompraspublicas.com.br;bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1;www.gov.br/compras/ptbr;)

www.portaldecompraspublicas.com.br;web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_paraiso_das_aguas;comprasbr.com.br/app2.licitardigital.com.br/pesquisa;bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1;

[www.banrisul.com.br/;](http://www.banrisul.com.br;)

[www.bbmnetlicitacoes.com.br;transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes;licitanet.com.br/;](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br;transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes;licitanet.com.br/)

www.publinexo.com.br/publinexo/login;app2.licitardigital.com.br/pesquisa;indianopolispr.equiplano.com.br:7439/transparencia/licitacoes;transparencia.juina.mt.gov.br/prefjuinamt/licitacoes/licitacao;portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

[www.licitacoese.com.br:portaltransparenciaanaurilandia.ddns.com.br:8181/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx;sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/;](http://www.licitacoese.com.br:portaltransparenciaanaurilandia.ddns.com.br:8181/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx;sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/)

4-INTERNET: 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA;A Master EPI; Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. ;americanas s.a.;Arican Equipamentos de Proteção e Manutenção Industrial LTDA;Astro Distribuidora Ltda;Boa Praça EPI é Boa Praça Importadora e Exportadora Ltda;Canal Agrícola é Canal Agrícola Ltda;N.C.L COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;Cirúrgica Ultramed Com. de Equip. Médicos e Hospitalares Ltda;Dental Med Sul Art Odontologicos Ltda; Dental Speed é Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A; EPI's Online; FAST EPIS;FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA;Ferimport Comércio Representação e Importação Ltda.; Ideal Saf;VALEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,Jaragua EPI;Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem;GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A;Magazine Luiza S/A; COMERCIAL DE EPI'S LTDA; MBC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI;Ebazar.com.br LTDA;Motorista Online Br; Segurança Total EPIs ;MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.; Panorama Materiais de Construção; REI DAS FERRAGENS E MÁQUINAS COMERCIALLTDA; Renascer EPI é R S Nascimento Equipamentos de Proteção; Super Epi Equipamentos de Proteção Individual Ltda.; TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA; ULTRA EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA;USE EPI Equipamentos de Segurança LTDA;VITA SONO LTDA.; Zeus do Brasil Ltda;FG FERRAMENTAS;FERRAZI LTDA;SAFETY; ALTA MONTANHA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, Jean Carlos Oenning ME,BH EPI ,BIVAK Outfitter; CASA DO MONTANHISTA ,Casa do Rapel - 00.005.803/0001-39 ,CCP Centro Comercial de Parafusos Limitada, Climb Clean Serviços e Equipamentos Ltda,Control Safe,Copal Parafusos , LF Comercial de Bens LTDA,VIVIAN ALINE CECATO DA SILVA DIAS,GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A, americanas s.a. ,Ebazar.com.br LTDA, TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS,Selaria Texas Country Ltda -, Total Protect Soluções, Universo Aventura Comércio e Importação Ltda ME,

5.2 MAPA DE PREÇOS

MAPA DE PREÇO CONFECCIONADO POR ANA FLAVIA GONÇALVES – EM 13/01/2025

METODOLOGIA APLICADA NO MAPA DE PREÇO: MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a pesquisa de preços analisados de forma crítica, atendendo ao art. 23 do Decreto Municipal nº 21.500/2023, chegou-se aos valores unitários dos itens.

O cálculo se deu por média aritmética simples conforme mapa de preços e tabela acima.

6.2 Informa-se que este valor é uma estimativa inicial para a abertura dos lances da respectiva Licitação.

7. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6ª, XXIII 'b' Lei 14.133/2021)

7.1 Justifica-se a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EPIS MEMBROS INFERIORES + EPIS MEMBROS SUPERIORES + EPI FACIAL, AUDITIVA, VISUAL E CABEÇA + EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DO CORPO** pois as atas do pregão 34/2023 de SRP que continham esses materiais expiraram em 19/07/2024.

7.2 Tal pedido justifica-se devido a necessidade de aquisição por parte desta Fundação no decorrer dos próximos 12 meses, dos itens descritos, afim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência e de maneira continuada a população assistida e usuária das Unidades Básicas de Saúde e Hospitais administrados por esta Fundação de Saúde.

7.3 A presente licitação busca promover a proteção dos servidores nas mais diversas frentes de trabalho cumprindo as exigências do Ministério do Trabalho, sendo dever da contratante fornecer meios de proteção aos seus funcionários.

7.4 As normas regulamentadoras (NR) devem obrigatoriamente ser cumpridas pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, Estado do Paraná, conta com servidores efetivos sob o regime CLT, sendo assim, é função dos gestores garantir o cumprimento de todas as Leis vigentes. A Norma Regulamentadora 06 estabelece os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

Segundo a NR 06 cabe a organização empregadora:

a) adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

b) orientar e treinar o empregado;

c) fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção;

- d) registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico;
- e) exigir seu uso;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador; g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- h) comunicar ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho qualquer irregularidade observada.

A NR 09 estabelece os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR-1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais.

A NR 17 trata da ergonomia e visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário dos postos de trabalho, ao trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais, às condições de conforto no ambiente de trabalho e à própria organização do trabalho.

A organização deve realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas nesta NR.

A avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho pode ser realizada por meio de abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas, dependendo do risco e dos requisitos legais, a fim de identificar os perigos e produzir informações para o planejamento das medidas de prevenção necessárias.

O Levantamento dos Equipamentos necessários são realizados pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), de acordo com cada posto de trabalho e suas necessidades individuais.

Neste contexto fica evidente a necessidade de aquisição dos equipamentos responsáveis pela segurança e proteção dos servidores.

Além do cumprimento a legislação a FMS é responsável em zelar e atuar na prevenção a saúde e segurança de todos os seus servidores nas mais diversas frentes de atuação.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/21)

8.1 A contratação será realizada conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.500/2023, através do procedimento de Pregão, na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços, do tipo: **menor preço**.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

9.1 SUBCONTRATAÇÃO

9.1.1 É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto

9.2 GARANTIA DO OBJETO

9.2.1 O produto deve ter validade igual ou superior a **75%** da validade útil no momento da entrega ou a garantia pelo fabricante de 1 ano conforme Código de Defesa do Consumidor.

9.3 GARANTIA DO CONTRATO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.3.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Conforme disposto na Lei Federal 14133/2021, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar a ata, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

10.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

10.1.2 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato;

10.1.3 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

10.2 VIGÊNCIA

10.2.1 Após a homologação da licitação, será lavrada Ata de Registro de Preço, e o FORNECEDOR melhor classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, cuja vigência será de **12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e disponibilizado extrato no Diário Oficial do Município**, podendo ser

prorrogada por igual período, desde que comprovada a sua vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.3.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei 14.133/2021 com suas posteriores alterações.

10.4 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

10.5 EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

10.5.1 Após a emissão do empenho e ordem de fornecimento, a empresa será convocada para entrega do objeto, da seguinte forma:

Prazo de entrega: 15 dias úteis a partir da emissão de empenho e da ordem de fornecimento.

Local de Entrega: Almoxarifado Central da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - Tocantins, 766-802 - Cara-Cara, Ponta Grossa - PR, 84043-245

Horário da Entrega: das 08h00min às 15h30min.

Fone: (42) 3220-1000 – ramal 2356

Responsável pelo recebimento: EDERSON, LARISSA OU TEREZA

10.6 RECEBIMENTO DO OBJETO

10.6.1 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente conforme art. 80, inciso I ‘b’ e II ‘b’ do Decreto Municipal nº 21.500/2023. Outrossim, constatado vícios de quantidade ou qualidade, a Administração poderá aplicar as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor.

10.6.2 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6.3 O recebimento do objeto/serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.6.4 A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa enviará através de e-mail empenhos.fmspg@gmail.com para a empresa contratada os documentos informados (empenho e ordem de fornecimento).

10.6.5 Em caso de necessidade a contratada poderá solicitar adiamento de prazo de entrega desde que plenamente justificado e aceito pela administração da Fundação e que o adiamento não traga transtornos as atividades de atendimento à população e aos servidores desta.

10.6.5.1 Deverá ser solicitado no e-mail: empenhos.fms@gmail.com

10.6.5.2 A Contratante reserva para si o direito de recusar o objeto entregue em desacordo com o descrito no empenho

10.6.5.3 O objeto será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega por Servidor, que procederá a conferência de sua conformidade com as especificações, caso não haja qualquer impropriedade explícita, será aceito esse recebimento;
 - b) Definitivamente em até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório.
- O recebimento não exclui qualquer responsabilidade da Contratada pela qualidade do objeto fornecido.

A Contratante reserva para si o direito de recusar o objeto entregue em desacordo com o descrito no empenho.

11. PAGAMENTO

11.1 O pagamento das obrigações observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2023 e art. 85 do Decreto Municipal nº 21.500/2023 e suas alterações, cujos prazos serão limitados a:

- a) 18 (dezoito dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração; e**
- b) 18 (dezoito dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa**

11.2 O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização.

11.3 A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada dos seguintes documentos:

11.3.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

11.3.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

11.3.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal da sede do contratado;

11.3.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

11.3.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.3.6 A NOTA FISCAL DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.123 DE 02/12/2022-PMPG, que dispõe sobre a retenção do IRRF de pessoas físicas ou jurídicas contratadas pela Administração Pública Direta e Indireta do Município, em observância à decisão do STF no RE 1293453/RS.

11.3.7 Independentemente do prazo de duração do contrato utilizar-se-á como critério o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos do art. 89 do Decreto Municipal nº 21.500/2023, para aplicação no caso de mora em pagamento, por parte da Administração Pública Municipal quanto aos pagamentos das contratações realizadas.

E-mail para envio de nota fiscal eletrônica: empenhos.fms@gmail.com

Informar forma de pagamento: através da emissão de empenhos conforme demanda.

12. REAJUSTE e REEQUILÍBRIO DO CONTRATO

12.1 Independentemente do prazo de duração da ata utilizar-se-á como critério de reajuste o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos do art. 89 do Decreto Municipal nº 21.500/2023, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, que no presente caso foi finalizado com formalização do **mapa de preço no dia 13/01/2025**.

12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, desde que renovada a ata à critério da Administração.

12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7 Surgindo fato desencadeador ocorrido após a assinatura da ata, que cause desequilíbrio decorrente de fato imprevisível, ou previsível, mas insuperável por mais diligente que tenha sido a respectiva parte; que o risco não se encontre entre aqueles que sejam atribuídos pela própria parte; que esse fator de desequilíbrio não decorra de ação culposa ainda que indireta do requerente; que o desequilíbrio afete as condições financeiras da proposta, pode o Contratante requerer o reequilíbrio.

12.8 O prazo para a Contratante analisar e decidir sobre o pedido de reequilíbrio é de 45 (quarenta cinco) dias corridos, sendo que em caso de ultrapassar esses dias, caberá incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês mais a correção monetária sob o respectivo montante.

12.9 A exclusão do regime tributário do simples nacional por ato voluntário da contratada ou superação dos limites da receita bruta anual, que cuida o art. 30 da Lei Complementar nº 123/2006, não enseja o reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

12.10 O reequilíbrio será realizado por Termo Aditivo.

13. GESTÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

13.1 A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas pessoas abaixo nominados.

13.2.1 Gestor do Contrato e suplente

GESTORA:

Nome: ELIANA HAUAGGE CECATTO

Matricula: 201728

FISCAL

Nome: LINCOLN MERHY KOGIK

Matricula: 27054

14. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, termo de referência e anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando as obrigações a seguir dispostas, e ainda:

14.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

- 14.4** Apresentar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos atualizados:
- 14.5** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 14.6** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 14.7** Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 14.8** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 14.9** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 14.10** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
- 14.11** Sempre que solicitado, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.
- 14.12** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.
- 14.13** É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.
- 14.14** Entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade. Quando for o caso, entregar o manual do usuário e termo de garantia do objeto.
- 14.15** Ter pleno conhecimento e aceitação, dos requisitos técnicos, do teor do Termo de Referência e seus anexos, documentos aplicáveis das normas e legislação pertinentes, não havendo nenhuma dúvida quanto ao objeto a ser entregue, bem como, concordar com todos os seus efeitos legais.
- 14.16** Toda a mão de obra, necessária para a correta logística de transporte para o fornecimento do objeto e seus respectivos encargos sociais e trabalhistas ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada;
- 14.17** Indicar preposto para representá-la durante a execução do Termo de Contrato.

14.18 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

14.19 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

14.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

14.21 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

14.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

15. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos.

15.2 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

15.3 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato.

15.4 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

15.4.1 A Administração terá o prazo de **1 mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

15.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.6 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Contrato.

15.7 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos/serviços provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

15.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/serviços, para que seja substituído, reparado ou corrigido, fixando prazo para a resposta da empresa e a sua ação corretiva.

15.9 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do Termo de Contrato, através da fiscalização e gestão, cabendo a este, registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas.

15.10 Observar para que, durante a vigência do presente Termo de Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação, assim como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

15.11 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

15.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

16.1 EXIGENCIA DE AMOSTRA

16.1.1 Serão exigidas amostras para os itens:

4, 49, 68, 69, 70, 73, 78, 80, 81, 82, 83.

16.1.2 Prazo para o envio de amostra: 5 dias

16.1.3 Local para entrega da amostra:

Rua Afonso Pena, 86 – Vila Estrela
Ponta Grossa – Paraná
Cep: 84.040.170

16.1.4 Responsável pelo recebimento da amostra

Nome: Célia, Eliana ou Paola

Telefone: (42) 3220-1000 – Ramal 4037

16.2 APRESENTAÇÃO DE FOLDERS/CATÁLOGO ou fichas técnicas dos produtos a serem ofertados.

16.2.2 Indicação de marcas ou modelos

ITEM	MARCA PRÉ APROVADAS
73	MEDIX/ TALGE/ SUPERMAX/ DESCARPACK/ NOBRE/ NUGARD/ GLOMED
78	MEDIX/ TALGE/ SUPERMAX/ DESCARPACK/ NOBRE/ NUGARD/ GLOMED
80	MEDIX/ TALGE/ SUPERMAX/ DESCARPACK/ NOBRE/ NUGARD/ GLOMED
81	GLOMED/ DESCARPACK/ MEDIX/TALGE/ NOBRE
83	SAFETY/ NOBRE/ 3M

16.2.3 Na presente contratação será admitida a indicação de marcas, em determinados itens, conforme consta na tabela e de acordo com o que prevê o Art. 41, inciso I da Lei 14133/2021, em vista de que as mesmas atendem eficazmente os objetivos das áreas demandantes.

17. HABILITAÇÃO

17.1 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos/serviços, conforme disciplinado no Anexo **02** do edital, bem como os critérios de habilitação econômico-financeira.

17.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA

17.2.1 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

As análises dos documentos serão realizadas pela Comissão Técnica Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde constituída através de Portaria Municipal.

IMPORTANTE: O pregoeiro e/ou o membro da Comissão de Licitação poderá solicitar, a seu critério, amostras, esclarecimentos e informações complementares, para aferição da qualidade dos **MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS** ofertados.

DOCUMENTOS DO PRODUTO:

a-) Ficha Técnica do Produto.

Manual, Folder ou prospecto com as especificações técnicas do produto para análise da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS.

As exigências de documentação estão condicionadas aos produtos que são controlados pelo Ministério da Saúde e obrigatoriamente necessitem desses documentos, conforme Lei nº6.360, de 23 de setembro de 1976; Decreto nº 79.094 de 05 de Janeiro de 1977 e Portaria nº 2.814/ GM de 29 de maio de 1998.

As exigências não são aplicadas aos produtos que não são controlados pelo Ministério da Saúde.

b-) Certificado de Aprovação (CA) para os itens:

3,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,32,34,38,42,44,45,46,47,48,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,82,83

C-) Para os itens 30 e 31 os produtos ofertados deverão atender as Normas:

NFPA 2112 e NFPA 70E -NR 10

Normas para vestimentas resistentes a chamas para proteção industrial contra fogo repentino Standard on Flame-Resistant Garments para a proteção pessoal contra incêndios;

NFPA 70E: Segurança elétrica no local de trabalho – Electrical Safety in the Workplace

d-) Para o item 43 os produtos ofertados deverão atender a Norma:

ABNT NBR 16325-2 Proteção contra quedas de altura -TIPO C

O tipo de ancoragem C é utilizado nas linhas de vida horizontais, para isso são utilizados cabos de aço fixos por meio de elementos de metal mecânico

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21)

18.1 As despesas para atender a esta contratação estão previstas no orçamento para o exercício de 2025, conforme abaixo:

Utilizar elemento de despesa:

3.3.90.30.28.00: Material de Proteção e Segurança

Registrar o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos, tais como: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos e afins.

- RECURSO 494 – recurso federal

Reduzido 11 – 24.001.10.1220235.1645/33.90.30

Reduzido 52 – 24.001.10.3010055.1640/33.90.30

Reduzido 71 – 24.001.103010055.2273/33.90.30

Reduzido 100 – 24.001.103010055.2275/33.90.30

Reduzido 104 – 24.001.103010055.2276/33.90.30

Reduzido 109 – 24.001.103010055.2364/33.90.30

Reduzido 201 – 24.001.103020061.2282/33.90.30

Reduzido 211 – 24.001.103020061.2284/33.90.30

Reduzido 218 – 24.001.103020061.2285/33.90.30

Reduzido 250 – 24.001.103020061.2361/33.90.30

Reduzido 289 – 24.001.103030064.2290/33.90.30

Reduzido 298 – 24.001.103040062.2291/33.90.30

Reduzido 311 – 24.001.103050062.2294/33.90.30

Reduzido 317 – 24.001.10.3050062.2295/33.90.30

Reduzido 339 – 24.001.10.3050062.2360/33.90.30

- Recurso 369 – recurso estado

Reduzido 132 – 24.001.10.3020058.1646/33.90.30

Reduzido 138 – 24.001.10.3020058.1647/33.90.30

Reduzido 145 – 24.001.103020058.1591/33.90.30

Reduzido 255 – 24.001.10.3020061.2362/33.90.30

Reduzido 259 – 24.001.10.3020061.2363/33.90.30

-Recurso 303 – recurso município

Reduzido 06 – 24.001.10.1220235.1643/33.90.30

Reduzido 08 – 24.001.10.1220235.1644/33.90.30

Reduzido 29 – 24.001.10.1220235.2272/33.90.30

Reduzido 51 – 24.001.10.3010055.1640/33.90.30

19. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

19.1 A contratação está prevista no Plano de Contratações – exercício 2025, conforme constantes no processo **SEI 059338/2024**

Despesa prevista no PAC 2025:

Demanda 255/2025 - material hospitalar

Demanda 257/2025 - Material de proteção e segurança

20. SOLUÇÃO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c' da Lei 14.133/2021)

20.1 A descrição da solução como um todo deve se atentar para:.

21. SUSTENTABILIDADE

21.1 Deverá a empresa adotar boas práticas de Sustentabilidade Social, Econômica, Ambiental, Ética, política, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução de poluição ambiental.

21.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Decreto Municipal 11328/2016 e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Art.6º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

22. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

22.1 A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos.

22.2 A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todos os **MATERIAIS** a serem fornecidos deverão considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

22.3 As Contratadas deverão respeitar e cumprir o **DECRETO Nº 10.388 /2020** que institui o **SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA** de materiais de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores.

22.4 As Contratadas deverão respeitar e cumprir a **LEI Nº 12.305 /2010** que institui **A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS**.

23. ESCLARECIMENTOS E EXIGÊNCIAS ADICIONAIS:

1-) Os **EPIS** ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas, poderão ser iguais, similares ou superiores aos mesmos no que tangem especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos solicitados neste edital, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência dos mesmos, afim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência e de maneira continuada a população assistida e usuária das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento administrados por esta Fundação de Saúde.

2) Todos **EPIS** nacionais ou importados devem apresentar informações em língua portuguesa. Número de lote, data de fabricação, validade, nome do responsável técnico, com **número de CA** (Certificado de Análise) . Se o produto for perecível ou não, forma de armazenamento, deve vir indicado no rótulo e ou embalagem primária.

3) A embalagem secundária deverá conter Sistema de Lacre que garanta a integridade e inviolabilidade das caixas. Os insumos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade: sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigida em rótulo.

4) O produto deve ter validade igual ou superior a **75%** da validade útil no momento da entrega ou a garantia pelo fabricante de 1 ano conforme Código de Defesa do Consumidor.

5) Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Fundação Municipal da Saúde para o produto proposto para substituição, sem custo para o Município.

6) No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Fundação Municipal da Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.


7) O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

E-mail para solicitação de troca de marca: empenhos.fmpspg@gmail.com

E-mail para solicitação de dilação de prazos de entrega: empenhos.fmpspg@gmail.com

E-mail para solicitação de cancelamentos ou reequilíbrio econômico financeiro: empenhos.fmpspg@gmail.com

Ponta Grossa, 21 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ELIANA HAUAGGE CECCATO**
Data: 21/01/2025 11:27:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIANA HAUAGGE CECCATO
GERÊNCIA DE COMPRAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA